

**RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 726  
Protocolo nº 23502 Data 05/06/24  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS, referente ao 2º quadrimestre de 2020.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07 do COMASP, data de 16 de março de 2016, Art. 29, inciso II e Art. 31, incisos II e IX;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas -- FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas -- SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social -- COMASP e que as contas e os relatórios do gestor são submetidos à apreciação deste Pleno para aprovação, como dispositivo na Lei Municipal 4.303/06, seus artigos 3º e 6º;

**CONSIDERANDO** O Relatório Conclusivo nº 07, elaborado neste ano pela Comissão de Fiscalização e Finanças, referente ao FMAS;

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas referente ao 2ª Quadrimestre do ano de 2020 do FMAS conforme apresentação à Plenária do Parecer Conclusivo nº 07 de 2024 da Comissão de Fiscalização e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Naiara de Paula Santos**  
Presidente  
Portaria nº 16/2023



comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para prestação dos referidos serviços:

Atestado de capacidade técnica e cópias de contratos de trabalhos realizados pela empresa, comprovando experiência nos últimos 12 meses. Certificados ou diplomas dos profissionais que trabalham na empresa, como CCNA, CCNP, MCSE, CompTIA A+, CompTIA Network+, entre outros. Certificações e licenças necessárias para o trabalho em segurança e etrônica e privacidade de dados, de acordo com as leis e normas vigentes.

#### VI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

As peças e componentes internos das impressoras deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, localizada na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, nos horários de 08:00h às 12:00h / 14:00h às 18:00h.

Atenciosamente,

Fco. Michelson de A. L. Meneses

Sup. Informática e T.I

Port. 0108/2021

#### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 10452 / 2024

#### PROPOSTA:

Nº	DESCRIPTIVO	(**) UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cabo de rede UTP CAT 5e	Caixa	110		
02	Cabo de força	Peça	100		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ xx.xxx,xx

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

No valor da proposta apresentada estão incluídos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal

#### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 10452 / 2024

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, DECLARA, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no DECRETO Nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome Completo

Representante Legal

#### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,

sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, por intermédio do seu

representante legal a Sr. \_\_\_\_\_, portador da RG Nº 0000000 PC PA

e CPF de Nº 00000000-00, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18

(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16

(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz,

a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º,

da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação

determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome da empresa

CNPJ Nº

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº:

Protocolo: 23574

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS, referente ao 2º quadrimestre de 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO a Resolução nº 07 do COMASP, data de 16 de março de 2016, Art. 29, inciso II e Art. 31, incisos II e IX;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP e que as contas e os relatórios do gestor são submetidos à apreciação deste Pleno para aprovação, como dispositivo na Lei Municipal 4.303/06, seus artigos 3º e 6º;

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo nº 07, elaborado neste ano pela Comissão de Fiscalização e Finanças, referente ao FMAS;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2020 do FMAS conforme apresentação à Plenária do Parecer Conclusivo nº 07 de 2024 da Comissão de Fiscalização e Finanças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº16/2023

Protocolo: 23602

### OUTROS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas no Estado do Pará, faz publicar, o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 025/2024 - SEMAS

CONTRATADA(O): FLOR DE CARAJÁS

CNPJ sob o nº 40.659.733/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de notebooks para a operacionalização do trabalho na realização de ações externas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas.

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 180 dias

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021).

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: 4.4.90.52.00, equipamentos e materiais permanentes.

Protocolo: 23577

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.562.056/0001-44, devidamente representado pelo Secretário, Celso Valério do Nascimento, adiante designado contratante, por intermédio da comissão permanente de licitação, vem abrir o presente processo de dispensa nº 028/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de imunização e controle de pragas urbanas, visando atender as solicitações deste serviço nas repartições, coordenadorias, equipamentos e acolhimentos da secretaria municipal de assistência social do município de parauapebas - pa, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da lei 14.133 de 01/04/2021, torna público a intenção de dispensa de licitação para obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação:	dia 07/06 /2024 as 14:00 horas
Referências de horário:	horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	email processoadmsemas@gmail.com assunto: cotação para dispensa de licitação 028/2024
Link de edital:	https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de empresa para prestação de imunização e controle de pragas urbanas, visando atender as